

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de cinco postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para Vigilância e Previsão Meteorológica para a Aeronáutica em Lisboa – Referência O**

**ATA N.º 2**

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Ricardo Conceição Tavares, Chefe da Divisão Meteorológica Aeronáutica, como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo. ....

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade: .....

**Ordem de trabalhos:**.....

**Ponto Um:** Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

**Ponto Dois:** Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos .....

**Ponto Três:** Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) com o código de oferta n.º OE202311/0724, foram rececionadas 70 (setenta) candidaturas, para a referência O.

**Ponto Um**.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 70 (setenta) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.....

**Ponto Dois:**.....

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Alexandra Hurduc	Admitido(a)	
Ana Carolina Loureiro Antunes	Admitido(a)	
Ana Mafalda Quaresma Canelas da Silva	Admitido(a)	
Ana Isabel Martins Reis	Admitido(a)	
Analdyne Mandinga da Cruz Soares	Admitido(a)	
André Miguel Valente Nunes	Admitido(a)	
André Gerardo Ferreira	Excluído(a)	a)
André Filipe Sousa Gil Silva	Admitido(a)	
Andreia Filipa de Mendonça Dias Cavaco	Admitido(a)	
Andreia Mendes	Excluído(a)	a)
António Paulo Gonçalves Fernandes Ferreira	Admitido(a)	
Carlos Manuel Gois	Excluído(a)	a)
Carlos Afonso Jacob Carlota da Rosa Pereira	Admitido(a)	
Carlos Manuel da Silva Soares	Admitido(a)	
Catarina Alexandra Preto Alonso	Admitido(a)	
Cláudia Domingos	Excluído(a)	a)
Cláudia Neto Viegas	Admitido(a)	
Daniel Augusto Araújo Lopes	Admitido(a)	
Daniela Alexandra de Vasconcelos Maxial	Admitido(a)	
Daniela Sofia Almeida Seco	Admitido(a)	
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitido(a)	
Ema Maria Tomé Aldeano	Admitido(a)	
Filipe de Melo e Sousa Martins Leitão	Admitido(a)	
Francisco José Cardoso Rosado	Excluído(a)	b)
Gonçalo Pinto Rodrigues Colaço	Excluído(a)	b)
Gonçalo André Pires Simões Bravo Ferreira	Excluído(a)	a)
Guilherme de Melo Duarte Freitas Braz	Admitido(a) Condicionamente	f)
Inês Segurado Machado	Admitido(a)	
Inês Filipa Pisca de Oliveira	Excluído(a)	b)
Isildo Gomes	Admitido(a)	
Jéssica Campos	Excluído(a)	a)
Joana Cristina Gouveia de Figueiredo Freire	Admitido(a)	
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitido(a)	
João Miguel Ponte Alves	Admitido(a)	
João Diniz Dias de Ferreira Rosa	Excluído(a)	a)
José Luís Ferreira Nunes Cunha Pinto	Excluído(a)	b)
José Guilherme de Sousa Vaz	Excluído(a)	d)
Leandro Marques de Oliveira	Admitido(a)	

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Léneo Osvaldo Rodrigues de Andrade	Excluído(a)	b)
Luísa Carla Lourenço Mendes	Admitido(a)	
Manuel João Beirão Belo Pereira Cachola	Admitido(a)	
Maria João Ferreira Rocha	Admitido(a)	
Mariana Correia Finuras	Admitido(a)	
Mariana Gamito Rodrigues	Admitido(a)	
Mariana Ré Carvalho Henriques	Excluído(a)	e) Não assinala
Maura Ferreira da Silva Lousada	Admitido(a)	
Miguel Graça de Carvalho	Admitido(a)	
Miguel Santiago Teixeira Sapage	Admitido(a)	
Florentina Mihaela Tudor	Excluído(a)	b)
Miriam Roque Domingos	Admitido(a)	
Nuno Miguel Serra Namorado Neves	Excluído(a)	a)
Pedro Miguel Lopes Fernandes	Admitido(a)	
Pedro Jorge Belé Mateus	Admitido(a)	
Pedro Miguel Carreiro Serpa	Admitido(a)	
Pedro Filipe Viegas da Silva	Admitido(a)	
Rafael Ribeiro da Rocha	Admitido(a)	
Raquel Sofia Barbeiro dos Santos	Admitido(a)	
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído(a)	a)
Ricardo Miguel Antunes da Silva Ferreira	Admitido(a)	
Rita Luísa Jesus Soares	Admitido(a)	
Rodrigo José Coelho Capitão	Admitido(a)	
Rogério Castelo Castanheiro da Silva	Admitido(a)	
Rui Aleu Braz Figueiredo Ferreira Cavaleiro	Admitido(a)	
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitido(a)	
Silvia Maria Lopes Cardoso	Excluído(a)	b)
Solange do Carmo Pedroso	Excluído(a)	b)
Susana Isabel Neto Silva	Admitido(a)	
Tiago Miguel Rivero Ermitão Rodrigues da Silva	Admitido(a)	
Tomás Matos Pires	Excluído(a)	b)
Vítor José Cardoso Parada	Excluído(a)	b)

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura  
b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura  
c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura  
d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)  
e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alínea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)  
f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

**Ponto Três:** .....

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e

dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual. ....

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência. ....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

**Telmo Carvalho** Assinado de forma digital por  
Telmo Carvalho  
Dados: 2024.03.27 16:53:51 Z

(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

Assinado por: **Ricardo Conceição Tavares**  
Num. de Identificação: 10837516  
Data: 2024.03.27 15:57:01+00'00'

(Ricardo Conceição Tavares)

**André Agostinho** Assinado de forma  
digital por André  
Agostinho  
Dados: 2024.03.27  
18:35:15 Z

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)